

Excelentíssimo Senhor Antidio Aleixo Lunelli Digníssimo Deputado Estadual

Florianópolis SC 05/04/2024

Cordialmente cumprimentando-o através do presente e de acordo com a LEI nº 18.269, de 09 de DEZEMBRO DE 2021, incluso VI – declara, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em cartório, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto. Encaminhamos a relação da Diretoria da Associação Cultural, Social, Desportiva e Eventos Dojo Shotokan de Karatê Do, cujo mandato se dá de 10 de agosto de 2021 a 10 de agosto de 2025 conforme relação em anexo: Presidente Cleomir Vaz, vice presidente Marcelo Tarnowski Oliveira, tesoureira Graciele Rosana dos Santos, diretora executiva Eliane Pereira da Silva, diretor técnico Nivaldo Sarmento Vieira, conselho fiscal Marilda Ruon, conselho fiscal Barbara de Souza, conselho fiscal Kauê Travaglia. Comunicamos a Vossa Excelência que realmente nós seguimos a lei 18.269 de 09/12/2021

Atenciosamente

Cleomir Vaz

Presidente Responsável

TABELIONATO GUARAMIRIM - SC